



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-

29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 04/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, representada pelo seu Presidente, Sr. Sidinei José Giusti, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.777/2025, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o disposto no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 01/2025, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, de 25 de setembro de 2025, Sra. JUSEMARA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES, para exercer a função de Zeladora para atuação na Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, observado as seguintes condições:

DO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. A candidata, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Iguaçu, 290 – Centro – Capitão Leônidas Marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da data do presente edital, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, para fins de contratação.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1. acima, resultará na aplicação do contido no item 14.4 do Edital do Processo Seletivo.

OS EXAMES MÉDICOS

2. A candidata deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-

29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

3. A publicação do ato de contratação se dará por meio de Portaria, publicada no Órgão oficial do município.

3.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a candidata deverá se apresentar na sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para ser contratada.

Capitão Leônidas Marques, 01 de outubro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-

29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

camaraclm.pr.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- I. Registro Geral – RG;
- II. CPF e comprovante da situação cadastral do CPF;
- III. Carteira de Trabalho com o Nº do PIS/Pasep (página da foto e qualificação da identificação do trabalhador)
- IV. Título de eleitor e comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;
- V. Comprovante da conta corrente do banco do Brasil;
- VI. Comprovante de endereço atualizado;
- VII. Atestado de saúde ocupacional;
- VIII. Comprovante de escolaridade;
- IX. Certidão negativa de antecedência criminal da justiça estadual da residência do Contratado, emitida em período inferior a 30 (trinta) dias.